DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Gabarito 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6
Terceiro Setor 6
Chamamento Público - Inexigibilidade 6
Licitações e Contratos 8
Ato de Autorização de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2132 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME."

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para composição do Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Patrícia Luiza de Jesus Ferreira – RG: 23.990.709-7
Suplente: Kelly Cristina Yonaha Pereira Roncolato – RG: 42.865.347-9

REPRESENTANTE DO QUADRO DO MAGISTERIO ESTADUAL:
Titular: Mayara Fernanda do Nascimento – RG: 42.863.842-9
Suplente: Erica Esperandio Del Trejo – RG: 42.824.033 -1

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL:
Titular: Silmara Fioravante da Silva Caires – RG: 21.203.078-4
Suplente: Rafaela Aparecida Oliveira Shimote – RG: 42.865.784-9

REPRESENTANTES DOS PAIS E MESTRES:
Titular: Simone Carlos Lima – RG: 32.505.010-7
Suplente: Cleide Aparecida de Souza Zamoro – RG:34.936.672- X

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS:
Titular: Luma Mirelly Rodrigues dos Santos – RG: 59.499.362-3
Suplente: Roseli Mendes Pereira Silva – RG: 40.424.446-4

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL
Titular: Antônio Carlos Minga – RG: 40.676.907-2
Suplente: Veridiana Luana Vasconcelos Pinaffi Luz – RG: 42.865.358-3

Titular: Silvana Peres Pereira Barbosa – RG: 32.505.005-3
Suplente: Lígia Rodrigues do Nascimento – RG: 48.823.845-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 2° - Os membros ora nomeados terão mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 3° - Após publicação deste decreto os-representantes nomeados, deverão no prazo de 05 (cinco) dias reunir-se em assembleia para votação entre seus pares, para proceder à escolha dos:

- Presidente do conselho;
- Vice-Presidente do Conselho;
- Secretário.

Artigo 4° - Os conselheiros nomeados não serão remunerados

Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

VERIDIANA LUANA VASCONCELOS PINAFFI LUZ
Secretária

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEE – Coordenadoria de Ensino do Interior
Diretoria de Ensino da Região de Mirante do Paranapanema
Rua Getúlio Vargas, 305 – Centro, Tarabai/SP
CEP: 19.210-000–Fone: (18) 3289 1338
e-mail: semectarabai@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EDITAL DE RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Prefeitura Municipal de Tarabai- SP, através da Divisão Municipal de Educação em conformidade com o Edital 001/2024 (Processo Seletivo de Professor de Educação Básica II, disciplina de Arte), torna público o resultado final da Atribuição de Aulas para o período letivo de 2025, realizado no dia 22/02/2025.

Segue abaixo a Situação atual dos Classificados atendidos no Processo Seletivo 001/2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -ARTE

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
2	68129	SILVANA PEREIRA LIMA BURGO	13 aulas atribuídas

O candidato que teve aulas atribuídas, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP, localizado na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro, munidos de documentos para providências no que tange a sua contratação.

Tarabai, 24 de fevereiro de 2025.

Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação

Gabarito

GABARITO 23/02/2025
PREFEITURA DE TARABAI

Língua Portuguesa
1-A
2-B
3-B
4-B
5-C
6-E
7-B
8-E
9-B
10-E

Conhecimentos Gerais
11-E
12-E
13-B
14-A
15-B
16-A
17-B
18-A
19-E
20-E

Raciocínio Lógico
21-A
22-C
23-A
24-B
25-B

MVF PRUDENTE AGENCIA DE ESTAGIOS LTDA:37608279000109
Assinado de forma digital por MVF PRUDENTE AGENCIA DE ESTAGIOS LTDA:37608279000109
Dados: 2025.02.24 12:04:44 -03'00'

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **28** de **FEVEREIRO** de **2025**, ás **17:30** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Tarabai, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2024** referente ao **3º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

TARABAI, 24 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO / CONVITE

LUCAS VINICIUS SILVA ALVES, na qualidade de Responsável pelo Setor da Saúde de Tarabai, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, vem CONVOCAR todos os membros do Conselho Municipal da Saúde bem como a população em geral para a **Audiência Pública** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tarabai, **a partir das 17:00 horas do dia 28 de FEVEREIRO de 2025, sexta-feira próxima**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **terceiro quadrimestre** de **2024**.

Tarabai, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS VINICIUS SILVA ALVES
Responsável pelo Setor da Saúde

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

P A R E C E R

(Artigo 178, inciso XI da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 06/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.
NÚMERO ESTIMADO DE ATENDIDOS: 03 (TRÊS) IDOSOS.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 64.092,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL.
ELIZABETH MATIAZZI DA SILVA, **GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARABAI** para os fins previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 2014 e na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **DECLARA** que a **OSC acima mencionada** apresentou o Plano de Trabalho e seus anexos de acordo com o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais, e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estando o referido Plano **APROVADO** pelo Poder Público para a execução das ações.

Por ser verdade, firma o presente.

Tarabai/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____
ELIZABETH MATIAZZI DA SILVA
Gestora Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 178, inciso IX e XIII da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 06/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.
NÚMERO ESTIMADO DE ATENDIDOS: 03 (TRÊS) IDOSOS.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 64.092,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL.

Considerando o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, o qual admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, justifica-se nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para o seguinte serviço:

• Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

Justificamos que a OSC que receberá recurso:-

· Está devidamente cadastrada no conselho municipal

da assistência social – CMAS;

· Estão de acordo com o artigo 2° incisos I, II, e III da Resolução 21 do CNAS de 24 de novembro de 2016;

· Possuí experiência comprovada e referendada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os usuários dos serviços já possuem vínculo com os técnicos de referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocado impacto positivo para os mesmos.

Justificamos ainda, que conforme a resolução do MDS de 2016 entende-se por credenciamento na política de assistência social a inscrição nos conselhos de assistência social e o cadastramento no CNEAS.

Tarabai/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____

ELIZABETH MATIAZZI DA SILVA
Gestora Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 06/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

NÚMERO ESTIMADO DE ATENDIDOS: 03 (TRÊS) IDOSOS.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 64.092,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL.

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 05/2025 e o Termo de Colaboração nº 05/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, firmado entre o Município de Tarabai e a ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 64.092,60 (sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à Prestação de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, voltado à ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.394/2017 e suas alterações posteriores.

Tarabai/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____

ELIZABETH MATIAZZI DA SILVA
Gestora Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 06/2025.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 64.092,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

PRAZO: 31/12/2025.

Tarabai/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

P A R E C E R

(Artigo 178, inciso XI da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 05/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 252.720,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO, **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARABAI**, **DECLARA**, para os fins previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 2014 e na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a **OSC** acima mencionada apresentou o Plano de Trabalho e seus anexos de acordo com o que estabelece a Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação de Base, estando o referido Plano **APROVADO** pelo Poder Público para a execução das ações.

Por ser verdade, firma o presente.

Tarabai/SP, 19 de fevereiro de 2025.

_____

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO
Dirigente Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 178, inciso IX e XIII da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas)

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 05/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 252.720,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

Considerando o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, o qual admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (Lei Municipal nº. 1.505/2016), justifica-se nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para o seguinte serviço:

· Programa de Proteção Especial compreendendo atividades na Área de Pessoa com Deficiência.

Justificamos ainda que a OSC que receberá recurso:-

· Possuí experiência comprovada e referendada pela Secretaria Municipal de Educação. Os usuários dos serviços já possuem vínculo com os técnicos de referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocado impacto positivo para os mesmos.

Tarabai/SP, 19 de fevereiro de 2025.

_____
EDNA LOPES BARBOSA PACHECO
Dirigente Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: 05/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2025
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 252.720,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 05/2025 e o Termo de Colaboração nº 05/2025, datado de 19 de fevereiro de 2025, firmado entre o Município de Tarabai e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros no valor deR$ 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas ao desenvolvimento do Programa de Proteção Especial compreendendo atividades na área de Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024 e do Decreto Municipal nº 1.394/2017 e suas alterações posteriores.

Tarabai/SP, 19 de fevereiro de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____
EDNA LOPES BARBOSA PACHECO
Dirigente Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR: R$ 252.720,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
PRAZO: 31/12/2025.
Tarabai/SP, 19 de fevereiro de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo **nº 045/2025** - Dispensa de

Licitação nº **037/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NILDO ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.800.118/0001-06**, com endereço sito à rua José de Alencar, nº 584, Centro, cidade de Pirapozinho/SP, foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, no valor de **R$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais), para **fornecimento de Impressora e Monitor para o Conselho Tutelar do Município de Tarabai/SP**, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....